



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 17/2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
05 / 08 / 2025
[Assinatura]

João Wilson de Camargos, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A LIMPEZA DE LOTE URBANO SITUADO Á AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, ALTURA DO Nº 938, BAIRRO CENTRO, E TAMBÉM CRIAÇÃO DE PASSEIO E MEIO FIO.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de providências para realização da limpeza e capina do lote urbano em questão, localizado próximo ao centro de São Gotardo/MG, por parte do Poder Executivo, reveste-se de fundamental importância para a comunidade local e, em especial, para os moradores do entorno.

A manutenção de terrenos baldios em estado de abandono representa um risco iminente à saúde pública, ao se tornar um ambiente propício para a proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, além de atrair animais peçonhentos e roedores.

Adicionalmente, o acúmulo de mato e lixo compromete a segurança da área, podendo servir de esconderijo para atividades ilícitas e gerar uma percepção de insegurança entre os cidadãos. Portanto, o atendimento a este pedido de providência não se trata de um mero ato de zeladoria, mas sim de uma ação preventiva e essencial para garantir o bem-estar, a saúde e a segurança da população são-gotardense, valorizando o ambiente urbano e a qualidade de vida de todos.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Ademais, a necessidade de criação de meio-fio e passeio configura maior segurança aos transeuntes e evita acidentes em especial aos pedestres.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requiero que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 01 de Agosto de 2025

João Wilson de Camargos

VEREADOR



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000